



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 383, DE 13 DE JULHO DE 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processo SUSEP n^o **15414.100074/2004-92 e 15414.002004/2004-70**,

RESOLVE:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **SOMA SEGURADORA S.A.**, CNPJ n^o 62.149.364/0001-95, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2004, rerratificadora da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2003, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 1.084.000,00 (um milhão e oitenta e quatro mil reais), elevando-o de R\$ 6.084.000,00 (seis milhões e oitenta e quatro mil reais) para R\$ 7.168.000,00 (sete milhões e cento e sessenta e oito mil reais), dividido em 85.728.137 (oitenta e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e

II - A reforma do artigo 3^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe